Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SAÚDE Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000- E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º112/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PORTARIA SAÚDE Nº 010,
DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Srª.**Regina Lúcia Cerqueira Gomes**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, Atua na Unidade Administrativa – PSF- Paus Pretos, carga horária de 40 horas, matrícula nº. **186**, efetiva, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 20 de março de 2021 à 19 de março de 2022.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, *caput*, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Srª. **Regina Lúcia Cerqueira Gomes,** no período compreendido entre **02 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ, **E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** em 03 de janeiro de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria GAB N.º 156 de fevereiro de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado** do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**, cujo objeto é a ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde,*** conforme planilha abaixo. **Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 26 de dezembro de 2022.**

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR. UNITÁRIO R$	UND	QTD. MENSAL	VALOR GLOBAL (MENSAL) R$
GL SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Clínico Geral/PSF - Povoado do Paus Preto	40 horas semanais	Plantões de 40 horas	01	14.000,00
	Médico Clínico Geral/PSF-Sede (B. Vila Nova)	40 horas semanais	Plantões de 40 horas	01	14.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

A Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 002/2022** cujo objeto refere-se ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde,*** conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR. UNITÁRIO R$	UND	QTD. MENSAL	VALOR GLOBAL (MENSAL) R$
GL SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Clínico Geral/PSF - Povoado do Paus Preto	40 horas semanais	Plantões de 40 horas	01	14.000,00
	Médico Clínico Geral/PSF-Sede (B. Vila Nova)	40 horas semanais	Plantões de 40 horas	01	14.000,00

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 26 de dezembro de 2022.

_____
JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

_____
ERIELTON DOS SANTOS MENDES
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

_____
JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES
Membro Comissão Especial de Credenciamento

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 008/2022,** modalidade **Credenciamento nº 002/2022, Inexigibilidade de Licitação 006/2022,** cujo objeto é a ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde,*** conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR. UNITÁRIO R$	UND	QTD. MENSAL	VALOR GLOBAL (MENSAL) R$
GL SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Clínico Geral/PSF - Povoado do Paus Preto	40 horas semanais	Plantões de 40 horas	01	14.000,00
	Médico Clínico Geral/PSF-Sede (B. Vila Nova)	40 horas semanais	Plantões de 40 horas	01	14.000,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 26 de dezembro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

O Prefeito do Município de Pindaí-BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, ratifica o processo administrativo nº **007/2023**, Dispensa de Licitação nº **001/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de publicação impressa em jornal de circulação regional dos Relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal- Lei Complementar nº 101/2000- e demais atos administrativos, durante o exercício de 2023, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global,** sendo vencedora a pessoa jurídica **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.756.188/0001-53,** pelo valor global de **R$ 42.012,00 (quarenta e dois mil, doze reais).** Pindaí, 03 de janeiro de 2023.
JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR Nº. **112/2022** CREDENCIAMENTO N.º **002/2022.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **006/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **008/2022.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **GL SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** OBJETO*:* ***Contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí.*** VALOR MENSAL ESTIMADO: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.05.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2065; 2068; 2070; 2260; 2071; 2303; 2311.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **27/12/2023**. DATA DA ASSINATURA: **27/12/2022.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 03/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/437A-445F-6B4B-C730-8B9E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 437A-445F-6B4B-C730-8B9E

Hash do Documento

0e8278a33126de153cc757dcf690538bfdc9c6889def792186a9f8e9ddfd99ea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 03/01/2023 12:56 UTC-03:00